

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RUTE MERE BANDEIRA MOTA CAVALCANTE-ME, referente à Contratação de empresa para execução dos serviços de recarga em cilindros de oxigênio medicinal para satisfazer as necessidades das UBASF's do município de Piquet Carneiro. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 22 de Maio de 2017


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 13.848.618/0001-58
CONTRATANTE